



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 032/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211	F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB	
Ficha: 337 - 12.361.0003.2038.0000	MANUTENCAO	DO
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %....	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

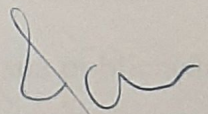
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020203	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 092 - 12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO	DO
ENSINO FUNDAMENTAL.....	-25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 14 de Setembro de 2010.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume